
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1428/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que no corrente ano há um grupo de voluntários que vai colaborar com a Câmara Municipal da Praia da Vitória por ocasião das festas daquele concelho, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2015;

Considerando que as Festas da Praia são uma das maiores manifestações profanas que se realizam nos Açores e que envolvem um acentuado dinamismo cultural, social, económico e turístico através dos agentes que nelas participam;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as Festas da Praia 2015, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.